



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

CERTIDÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE

11/11/2022

APROVADA EM MINUTA, NOS TERMOS LEGAIS, NA PARTE RESPETIVA

Luísa Belchior, Secretária da Mesa da Assembleia Municipal de Mirandela:

CERTIFICA, que da Ata da 4.^a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Mirandela realizada em 11 de novembro de 2022, aprovada em minuta nos termos e para efeitos consignados nos n.ºs 3 e 4 do art.º 57.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, consta uma deliberação do seguinte teor:

“----- A Senhora Secretária da Assembleia Municipal *LUÍSA BELCHIOR* disse:
Senhor Presidente, Senhores Deputados.

“**Recomendação**”

Após concertação entre todas as Bancadas Municipais, na pessoa dos seus líderes, a Assembleia Municipal de Mirandela, reunida em Sessão Extraordinária, no dia 11 de novembro de 2022, delibera a produção de um documento de “Recomendação”, relativo à instalação de um Parque Eólico na Serra de Passos/Santa Comba, no Concelho de Mirandela, às seguintes entidades: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional – CCDR-N, Ministério do Ambiente, Agência Portuguesa do Ambiente, Ministério da Cultura, Direção Regional de Cultura do Norte e Direção Geral do Património Cultural., pelo facto de que se verificou uma renovação tácita do Estudo de Impacte Ambiental, com base na documentação apresentada pelo proponente Perform 3 Parques Ecológicos Lda., atual Empresa “P4 – Energias Renováveis Lda.”, sem atualização dos seus pressupostos, e nas quais se alega a inexistência de alterações dos instrumentos de gestão territorial e, ainda, não se considerando a existência de novos estudos e achados arqueológicos, desenvolvidos após 2014.

Ora, apesar de que não se tenham verificado alterações em relação aos instrumentos de gestão territorial, ficou claro na Assembleia Municipal de que se verificaram grandes avanços nos estudos e achados arqueológicos.

Conforme informação reunida, quer através das Senhoras Arqueólogas que conduzem o levantamento do património arqueológico existente naquela Serra, e demais comunidade científica na área, e quer de Deputados Municipais da Assembleia Municipal de Mirandela, tal não corresponde à realidade, existindo, à data, outros achados que não estão considerados naquele documento.

Perante tal informação, que evidencia, atualmente, uma nova realidade, recomenda-se a reanálise dos Pareceres das entidades envolvidas, que conduziram ao licenciamento da instalação do Parque Eólico na Serra de Passos/Santa Comba, no Concelho de Mirandela.”

----- Efetuada a votação e estando 47 Membros presentes, obteve-se a seguinte deliberação:

DELIBERAÇÃO: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 38 votos a favor e nove abstenções:

- 1 - Aprovar Proposta de Recomendação;
- 2 – Enviar a referida Proposta de Recomendação à CCDR-N, Ministério do Ambiente, Agência Portuguesa do Ambiente, Ministério da Cultura, Direção Regional de Cultura do Norte e Direção Geral do Património Cultural.

----- O Senhor Deputado Municipal *CARLOS CARVALHO* (PSD) apresentou a seguinte Declaração de Voto:



MIRANDELA

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MIRANDELA

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Declaração de Voto

No seguimento das declarações da Senhora Presidente, a Bancada do PSD decidiu pela abstenção, porque entendemos que existem ainda condições para haver uma reunião em que se possam sentar à mesa os Arqueólogos, o Município, o Promotor do projeto e se possa alterar a localização do parque eólico, para que o parque arqueológico não seja comprometido e também a captação de investimento para a nossa região também não fique comprometida, nesse sentido, optamos pela abstenção. E façamos a saber também, que a Serra só vale 30 milhões de euros.

----- O Senhor Presidente da União das Freguesias de Freixeda e Vila Verde *ANDRÉ GERALDO (PS)* apresentou a seguinte Declaração de Voto:

Senhor Presidente, Senhores Deputados.

Declaração de Voto


Eu votei abstenção pelo seguinte motivo, eu acho que se acabou por estar a dar aqui importância a pessoas que não conhecemos de lado nenhum, pois não sabemos o trabalho deles, vale o que vale e acabamos por estar a descredibilizar alguém que já fez estudos e teve que dar Pareceres, não a brincar, mas Pareceres com certeza bastante caros para o Governo, porque pelo jeito isto só nasceu agora! Em 2008 não havia aqui ninguém nesta “casa” com certeza, para assumir responsabilidades.”

Mirandela, 11 de novembro de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal;


Francisco José Esteves

A 1.ª Secretária da Mesa da Assembleia Municipal;


Luísa Maria Almeida Torres Belchior

O 2.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal;


José António Costa Ferreira